

## ATA Nº 022/DELI/2023

### CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme França, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

### DA REUNIÃO:

Data: 18 de janeiro de 2023.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
19.924.611-9	MULT SERV SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA	12/01/2023 – 08:51
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
02	ARAPONGAS	ERAP
36	MARINGÁ	ERMA
38	SARANDI	ERMA

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 005/2023 (mov. 24), abaixo reproduzida:

#### NOTA TÉCNICA N.º 005/2022-DEIL

*Assunto: CRE 01/2022 - 2a P - MULT SERV - 23 - LOTES 02, 38 E 38. ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PUBLICO No 01/2022- 2a PUBLICAÇÃO - EMPRESA: MULT SERV SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO LTDA - LOTES: ARAPONGAS (ERAP); MARINGA E SARANDI (ERMA). - Processo n.º 19.924.611-9.*

### ATA Nº 022/DELI/2023

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa MULT SERV SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	MULT SERV SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ 40.909.560/0001-88
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	19.924.611-9
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	11/01/2023
		Lotes de Interesse:	02, 36 e 38

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
02	Arapongas	ERAP	111.771,36	R\$ 0,75	R\$ 83.828,52	Atende integralmente o Edital
36	Maringá	ERMA	9.967,88	R\$ 0,75	R\$ 7.475,91	
38	Sarandi	ERMA	2.356,48	R\$ 0,75	R\$ 1.767,36	
SUBTOTAL				XXXXXX	R\$ 93.071,79	XXXXXXXX

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	XXXXX	R\$ 93.071,79
-------------------------	-------	---------------

- O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
- Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
- Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (mov. 2),
- Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	12	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X

**ATA Nº 022/DELI/2023**

Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	8	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	10	04/03/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	9	26/01/2023
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	15	11/04/2023
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	3	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	4	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu sócio, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 005/2023 – DVLA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MULT SERV SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **25/01/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

Harisson Guilherme Françóia  
Membro (ausente)

**ATA Nº 022/DELI/2023**

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

Valdecir Dias de Moraes  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Renan Berzotti Balle  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn022.2023MULTSERV23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 18/01/2023 10:33 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 18/01/2023 10:39 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/01/2023 10:03 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/01/2023 12:24 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.924.611-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/01/2023 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e8fec338790f0569237a9da4221bab73**.